



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 404	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 354 (e-DOC CD54D1CB)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001039/2024-83-e; e
- a Portaria-Presidente nº 354 (e-DOC CD54D1CB).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 354 (e-DOC CD54D1CB), publicada em 10/06/2024, em Art. 1º, onde se lê: “05/07/2024 a 04/07/2025”, leia-se: “1º/08/2024 a 30/07/2025”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **1º/08/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.